



Ata de Reunião (Nº 255)

1 Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta e três
2 minutos, através do aplicativo WhatsApp, realizou-se **Reunião Extraordinária** do Conselho
3 Municipal de Previdência (C.M.P.), que atuou na qualidade de Comissão Eleitoral, com a
4 presença dos membros: Andréia Peres, Carlos Henrique de Oliveira, Maria Aparecida Trazzi
5 Vernucci Silva, Silvana Aparecida da Rocha Delfino e Wilclem de Lazari Araújo. Também
6 participou da reunião o Diretor Executivo, Adriano Antônio Pazianoto. A reunião teve a
7 seguinte pauta: **Requerimento nº 355/2020 – Protocolado pelo Sindicato dos**
8 **Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São José do Rio Preto (postagem**
9 **15/05/2020, 17h44min).** A reunião teve início com a verificação do quórum, que estava de
10 acordo com o §8º do art. 104 da Lei Complementar 139/2001, com redação dada pela Lei
11 Complementar nº 364/2012 (cinco conselheiros participaram das discussões). Adentrando à
12 análise do pedido são lançadas as seguintes manifestações via aplicativo: Adriano Antônio
13 Pazianoto diz que o requerimento acima trata de pedido do sindicato dos servidores para
14 alterar a data da eleições dos conselheiros representantes dos servidores que ocorreriam
15 nesta semana para a semana que vem, a fim de viabilizar a divulgação das candidaturas, e diz
16 ainda que o Sindicato dos Servidores precisa de uma resposta o mais rapidamente possível
17 para dar andamento nos procedimentos da eleição. O conselheiro Carlos Henrique de
18 Oliveira se manifesta e diz pensar que se não há motivo técnico não dá pra mudar a data, e
19 que afirma que quem se inscreveu na prorrogação sabia da data de eleição. A conselheira
20 Silvana Aparecida da Rocha Delfino diz que como houve uma nova abertura para as
21 inscrições, e considerando que os e-mails e SMS's só foram disparados após encerramento
22 da abertura inicial das inscrições, situação que foi exposta no dia da reunião cuja pauta era
23 reabrir as inscrições, devido ao número de inscritos insuficiente, a conselheira se posiciona
24 favorável a alterar a data de eleição, uma vez que o prazo para realização das eleições até
25 30/05 estaria sendo mantido e, assim, os candidatos teriam um tempo hábil e,
26 principalmente, os aposentados, para essa articulação de campanha. A conselheira Silvana
27 Aparecida da Rocha Delfino ressalta que muitos servidores só tiveram conhecimento da
28 realização das eleições após receberem e-mail ou SMS. O Conselheiro Carlos Henrique de
29 Oliveira se diz preocupado, pois falou com o programador do sistema da eleição e ele
30 informou que não recebeu do Sindicato a homologação dos candidatos, sendo que a
31 Comissão Eleitoral já aprovou na semana passada. O conselheiro diz parecer haver um
32 esforço no sentido de adiar a eleição e pede para que a Comissão Eleitoral entre em contato
33 com quem está encarregado de fazer o programa e dizer que estão homologadas as
34 candidaturas. A conselheira Maria Aparecida Trazzi Vernucci Silva diz concordar em alterar
35 a data da eleição, pois muitos servidores não estão sabendo e há que se melhorar a forma de
36 divulgação e campanha. O conselheiro e presidente em exercício, Wilclem de Lazari Araújo,
37 diz que, como se trata de assunto relacionado à representação dos servidores, se abstém
38 votar. A conselheira Andreia Peres também se abstém. A conselheira Maria Aparecida Trazzi
39 Vernucci Silva se manifesta e diz que quem é candidato deveria se abster, e diz que não
40 sendo candidata acha que deveria prorrogar a eleição. O conselheiro Carlos Henrique de
41 Oliveira diz que há divergências e solicita realização de reunião virtual com registro em Ata.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



42 O Conselheiro Carlos Henrique de Oliveira diz ainda que imagina se alguém alterasse a data
43 da eleição municipal porque teve candidato q não teve tempo de fazer campanha, no seu
44 entendimento isso poderia ser chamado de favorecimento ou, no popular, de fraude. O
45 Diretor Executivo, Adriano Antônio Pazianoto, pergunta se seria possível registrar os votos
46 digitados aqui em ata e registrar como reunião à distância. A conselheira Silvana Aparecida
47 da Rocha Delfino diz concordar com a conselheira Maria Aparecida Trazzi Vernucci Silva, e
48 diz que, aliás, deveria estar no Regimento Interno que não poderia ser candidato e fazer parte
49 da comissão eleitoral. A Conselheira Silvana Aparecida da Rocha Delfino afirma que não se
50 opõe ao registro desta discussão como reunião. O presidente em exercício, Wilclem de
51 Lazari Araújo, diz que por razões operacionais a entidade não tem condições de realizar uma
52 reunião virtual hoje e, como todos os conselheiros estão neste grupo de WhatsApp, sugere
53 prazo até as 14h00 de hoje para possibilidade de voto, sendo que, após esse horário, os votos
54 serão registrados em ata. A Conselheira Maria Aparecida Trazzi Vernucci Silva diz não
55 precisar de reunião virtual, pois, para ela, o assunto pode ser definido por esta discussão, e
56 diz ainda ser favorável a adiar a eleição e ponto, sendo que quem é candidato não deveria
57 estar opinando. O conselheiro Carlos Henrique de Oliveira diz que adiar a data da eleição
58 porque determinado candidato não tem tempo para fazer campanha é fraude e diz que há
59 favorecimento explícito. O conselheiro afirma também que antes de uma reunião para
60 deliberação é necessário a comunicação a todos os conselheiros indicando a pauta a ser
61 debatida, e requer a transcrição completa deste debate em Ata. O Conselheiro Carlos
62 Henrique de Oliveira pede que se transcreva em ata que solicita respeito ao § 2º, art. 2º, do
63 Regimento Interno: “As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente do
64 Conselho Municipal de Previdência ou por 3 (três) Conselheiros, respeitada a antecedência
65 mínima de 72 (setenta e duas) horas da data fixada para a sua realização”. A conselheira
66 Maria Aparecida Trazzi Vernucci Silva questiona o conselheiro Carlos Henrique de Oliveira
67 sobre que determinado candidato estaria sendo favorecido e pergunta de onde ele tirou isso.
68 Carlos Henrique de Oliveira diz que quem tem que responder é quem quer alterar a regra
69 com o jogo em andamento e sob este argumento. O Diretor Executivo, Adriano Antônio
70 Pazianoto, às 14h18, diz que até as 14h cinco conselheiros se manifestaram: 2 abstenções, 2
71 votos pelo adiamento da eleição e 1 voto pelo não adiamento, restando **aprovado o**
72 **adiamento da eleição dos representantes dos servidores para o Conselho Municipal de**
73 **Previdência, conforme solicitado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais**
74 **e Autárquicos de São José do Rio Preto.** O conselheiro Carlos Henrique de Oliveira diz
75 que gostaria de ter acesso à Ata ainda hoje, ou o mais tardar amanhã cedo. O Diretor
76 Executivo, responsável pelo acompanhamento e elaboração das atas, Adriano Antonio
77 Pazianoto diz que assim que ela estiver pronta avisará os membros, mas, por conta de outras
78 demandas, não pode garantir que estará pronta até amanhã de manhã, e só poderá a ata ser
79 disponibilizada depois que estiver aprovada. O Diretor Executivo assevera que a
80 Riopretoprev está colaborando com o que pode, mas que existem outras tarefas que devem
81 ser cumpridas. O conselheiro Carlos Henrique de Oliveira diz que quer manifestar sua
82 estranheza pela decisão e pelo comportamento desrespeitoso para com o Regimento Interno,
83 pois, ao seu ver, fazer reunião para deliberação sem convocação é um ato suspeito, ainda
84 mais sob o argumento de que alguém não tem tempo para fazer campanha, alterar data da

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



85 eleição já informada e, por fim, negar a Ata em tempo hábil para questionamento judicial. A
86 conselheira Maria Aparecida Trazzi Vernucci Silva diz não entender nada do que o
87 conselheiro Carlos Henrique de Oliveira está falando e pergunta que desrespeito é esse e de
88 quem o conselheiro está falando. A Conselheira Maria Aparecida Trazzi Vernucci Silva diz
89 que, pra ela, o fato de Carlos Henrique de Oliveira ser candidato é complicado, e pergunta
90 por que ele sendo candidato questiona o processo eleitoral. O conselheiro Carlos Henrique
91 de Oliveira diz que houve uma decisão de que o CMP seria a Comissão Eleitoral e, neste
92 momento, não houve qualquer objeção quanto aos conselheiros, portanto, ao seu ver, não há
93 o que questionar. O conselheiro Carlos Henrique de Oliveira diz também que está
94 defendendo a lisura do processo, sendo candidato ou não, porque mudar a data da eleição na
95 antevéspera porque os candidatos teriam um tempo hábil e principalmente os aposentados
96 para essa articulação de campanha...ou seja, mudar a regrado jogo aos 42 minutos do
97 segundo tempo é...mas, enfim, tem disso, vida que segue. Finda as discussões e
98 manifestações às 14h56min do mesmo dia, eu, Adriano Antônio Pazianoto (*assinatura digital*)
99 lavro a presente ata que, para fins de consolidação, vai assinada por mim e pelo presidente
100 em exercício do colegiado, Wilclem de Lazari Araujo (*assinatura digital*). Ata aprovada, por
101 unanimidade, na reunião virtual de 29/05/2020 (reunião ordinária de maio de 2020).
102 *Assinaturas Digitais na margem do termo.*

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - RIOPRETOPREV@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CAAF-67FC-0B41-C3C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO (CPF 327.528.718-48) em 29/05/2020 14:05:58 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ WILCLEM DE LAZARI ARAUJO (CPF 352.689.588-01) em 29/05/2020 17:06:17 (GMT-03:00)
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/CAAF-67FC-0B41-C3C9>